

PORTARIA Nº 101/2012.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 031/2012 que concedeu gratificação ao senhor **Nelcir José Teston**, a partir de 01 de março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de março de 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal